



NovoServ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024

Pedido: 2294/0-2024		Modalidade: Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 879/2024				
Processo/Ano:	1779 / 2024	Requisição Nro.:	2779/2024			
Id. Licitação AUDESP:	2024000000190					
Usuário Requisição:	LETICIA.SOUZA					
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL			
Unid. Orçamentária:	02.0005 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Ficha:	199 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	Usuário Pedido:	CAMILA.NASCIMENTO			
Fonte de Recurso:	1 TESOURO					
Aplicação FR.:	301 ATENÇÃO BÁSICA					
Variação FR.:	0					
Elemento:	32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
Sub-Elemento:	99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
Aplicação:	CIRURGIA DE SEPTOPLASTIA + TURBINECTOMIA BILATERAL + SINUSECTOMIA MAXILAR BILATERAL + SINUSECTOMIA Á ESQUERDA PACIENTE: CINTIA KELLY SANTANA PROC Nº 0000450 - 31.2024.8.26.0024					
Observação:	DFD Nº 286					
Tipo de Objeto:	Outras Prestações de Serviço					
Objeto:	RECIBO DO CIENSP Nº 66306					
Local de Entrega:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, RUA ENGENHEIRO SILVIO SHIMIZU Nº 1451 / TEL. 3702-2244					
Fornecedor:	5195 - CIENSP CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SAO PAULO					
Fantasia:	CIENSP	Fone: (18) 3723-5280	Fax: (18)3702-3150			
Contato:		Fone:	E-mail:			
Endereço:	RUA FLORIANO PEIXOTO, nº 1.291 CENTRO					
Cidade:	ANDRADINA	Cep: 16901030	Estado: SP			
Cnpj/Cpf:	07309266000160	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:			
Validade:	Garantia:	Prazo Entrega:				
Cond. Pagto.:	Dt. Vencimento:					
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf:	44.428.506/0001-71	Cep: 16901-900			
	Bairro:	CENTRO				
	Endereço:	RUA DR.ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341				
	ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE! FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.					
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	SERV	026.26935-107	CIRURGIA. DE SEPTOPLASTIA + TURBINECTOMIA BILATERAL + SINUSECTOMIA MAXILAR BILATERAL + SINUSECTOMIA Á ESQUERDA	20.274,0000	20.274,00
Valor Total:	20.274,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido: 20.274,00

ANDRADINA, 2 de Abril de 2024


COORD.DE COMPRAS
LETICIA SOUZA
RG: 42.036.780-9

Letícia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001/71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399

DFD. 0286/2024

Req 2779

Req 879

Proc 1779

Ed 792

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Área Requisitante:	Secretaria de Saúde
Responsável pela Demanda:	Rodrigo Crivelli Marques
Cargo:	Subsecretário Adm. De Saúde
Telefone:	(18) 3702-2244
E-Mail	rodrigocrivelli@andradina.sp.gov.br
2. Identificação da Demanda	Objeto: CIRURGIA DE SEPTOPLASTIA + TURBINECTOMIA BILATERAL + SINUSECTOMIA MAXILAR BILATERAL + SINUSECTOMIA À ESQUERDA
3. Justificativa	cirurgia de CIRURGIA DE SEPTOPLASTIA + TURBINECTOMIA BILATERAL + SINUSECTOMIA MAXILAR BILATERAL + SINUSECTOMIA À ESQUERDA - Processo nº 0000450-31.2024.8.26.0024 - Juizado Especial Cível da Comarca de Andradina - decisão de fls. 36/37 - paciente: CINTIA KELLY SANTANA - C.P.F.300.525.528-60 - Cotação via CIENSP
4. Previsão no Plano de Contratação Anual - PCA/2024	
Conforme Plano Anual de Contratações 2024, em elaboração.	
Número do item no PCA	Objeto resumido da contratação
em elaboração	em elaboração
5. Fonte de Recursos	
Unidade Executora	02.05.01
Funcional Programática	10.301.0008.2031
Cat. Elemento	3.3.90.32
Ficha	199
6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização	

Nome do Servidor: Rita de Cássia
Cargo: Coordenadora de Gabinete Saúde

Rita de Cássia C.M. Dantas
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Rodrigo Crivelli Marques
Cargo: Subsecretário de Saúde

Rodrigo C. Marques
Subsecretário da Saúde
RG: 27.835.540-7

DATA: 26/03/2024

FORNECEDOR: CIENSP - CNPJ 07.309.266/0001-60 - Banco do Brasil - agencia 0273-9 - conta corrente 100460-3



CIENSP - Consórcio I. do Extremo N. de São Paulo

RUA FLORIANO PEIXOTO, 1291 - CENTRO - ANDRADINA/SP - CNPJ: 07.309.266/0001-60

Recibo Nº 66306

R\$20.274,00

Recebi(emos) de **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**

CNPJ nº **44.428.506/0001-71**

Inscrição Estadual nº **ISENTA**

Endereço: **R. DR. ORENSY RODRIGUES DA SILVA, Nº 34** Município: **ANDRADINA**

UF: **SP**

a importância de **R\$20.274,00** (vinte mil, duzentos e setenta e quatro reais)

Referente ao mês **03/2024**

Proveniente: **Média e Alta Complexidade**

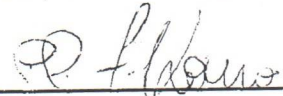
Procedimento	Especialidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0000450-31.2024.8.26.0024				
SEPTOPLASTIA+ TURBINECTOMIA BILATERAL+ SINI		1	R\$20.274,000	R\$20.274,00

Banco para Crédito: Agência: 0273-9 Conta Corrente nº: 100460-3

BANCO DO BRASIL

Consórcio Intermunicipal de Saúde - ANDRADINA

ANDRADINA, 25 de março de 2024



Rodrigo C. Marques
Subsecretário da Saúde
RG: 27.835.540-7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CINTIA KELLY SANTANA

Nº de Inscrição
300252528-60

Data de Nascimento
07/02/91



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **33.645.594-5** DATA DE EXPEDIÇÃO **30/01/95**

NOME **CINTIA KELLY SANTANA**

RELACAO **WILSON FRANCISCO SANTANA**

E **YOLANDA RAMPI SANTANA**

NATURALIDADE **LIMEIRA - SP** DATA DE NASCIMENTO **07/FEV/1991**

DOC. ORIGEM **CHX**

CNPJ **01.111.111/0001-90**

CPF **300252528-60**

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.119 DE 1983

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

5024

CARTÃO DE IDENTIDADE

Cintia Kelly Santana

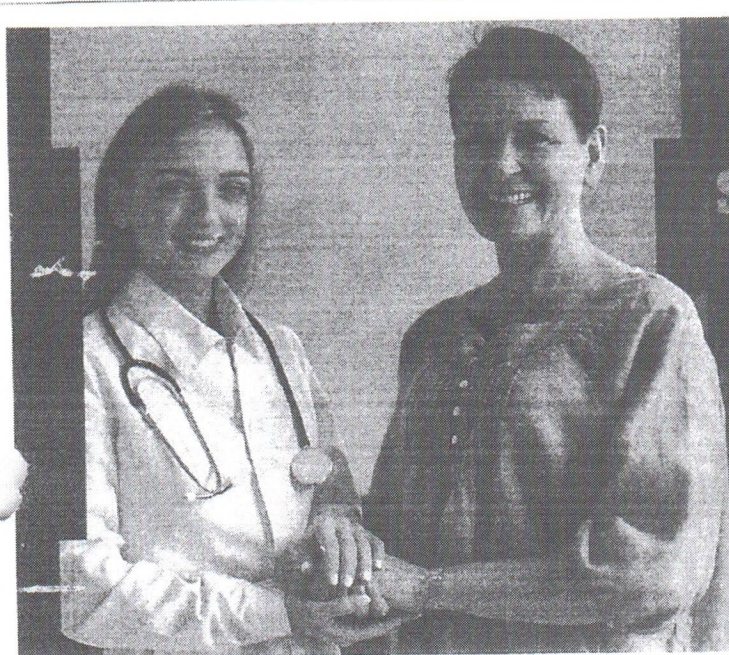



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido a qualquer tempo, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Cintia Kelly Santana
CINTIA KELLY SANTANA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 05/11/99

PA 75115177



**PREVENIR É
SEMPRE MELHOR
QUE REMEDIAR**

Conheça nossos grupos de Medicina Preventiva!

Crônicos
(Diabetes, Hipertensão, Dislipidemia)

Vida Leve
(Enagrecimento)

Amor Pleno
(Gestantes)

Gratuito para beneficiários
Equipe multidisciplinar

Entre em contato e faça a sua inscrição:
(18) 96141-0405

Unimed 
Andradina

ANS: 30384-4



CTCE INDAIATUBA SPI BRU - AMARRADOS / CTCE INDAIATUBA SPI PL14

CINTIA KELLY SANTANA
R JOAQUIM ANTONIO PROENCA 1215 : 1215V MESSIAS

16901-330 ANDRADINA SP



Data de Vencimento: 20/01/2024
Data de Postagem: 04/01/2024

2.30

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ANDRADINA

FORO DE ANDRADINA

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua São Paulo nº 957, ., Centro - CEP 16901-009, Fone: (18) 2122-2303,

Andradina-SP - E-mail: andradinajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital nº: 0000450-31.2024.8.26.0024
Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública - Eletiva
Requerente: CINTIA KELLY SANTANA
Requerido: Município de Andradina

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

 **Rodrigo C. Marques**
Subsecretário da Saúde
RG: 27.835.540-7

Tramitação prioritária

Andradina, 21 de fevereiro de 2024.

O MM. Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Andradina, Dr. Leandro Augusto Gonçalves Santos, pelo presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, comunica a Vossa Excelência que por decisão proferida, foi concedida a tutela antecipada, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da ciência da presente decisão, providencie o necessário, para encaminhamento do caso da autora, a estabelecimento que realize o procedimento de **SEPTOPLASTIA + TURBINECTOMIA BILATERAL + SINUSECTOMIA MAXILAR BILATERAL + SINUSECTOMIA À ESQUERDA**, sob pena de incidir em multa diária, ora fixada em R\$ 500,00 (quinhentos reais), observado o limite que se revelar necessário a propiciar a realização do procedimento.

O estabelecimento responsável pela realização do procedimento deve, preferencialmente, estar integrado, ao SUS; caso tal não ocorra, demonstrada inviabilidade efetiva, deverá, o réu, arcar com os custos relativos à realização do procedimento, se indispensável sua realização em estabelecimento particular, devendo, neste caso, promover o pagamento, do valor devido, cinco dias antes da realização do procedimento, a fim de que o mesmo não reste frustrado, mediante prévia comprovação das despesas respectivas.

A multa, acima fixada, incidirá, por igual, se, necessária a realização de pagamento para atendimento, em estabelecimento particular, o mesmo não for feito no prazo assinalado.

Acompanha o presente, cópia dos documentos de fls. 09, 10, 11, 12 e 17.

0000450-31.2024.8.26.0024



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ANDRADINA

FORO DE ANDRADINA

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua São Paulo nº 957, ., Centro - CEP 16901-009, Fone: (18) 2122-2303,
Andradina-SP - E-mail: andradinajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (andradinajec@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Leandro Augusto Gonçalves Santos**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

A sua Excelência o Senhor
Mário Celso Lopes
DD. Prefeito Municipal de Andradina
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, nº 341 – centro
Andradina-SP- CEP: 16.901-055
e-mail: juridico@andradina.sp.gov.br

0000450-31.2024.8.26.0024